



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 002/2018

Autor: HERITON DIAS DOS SANTOS



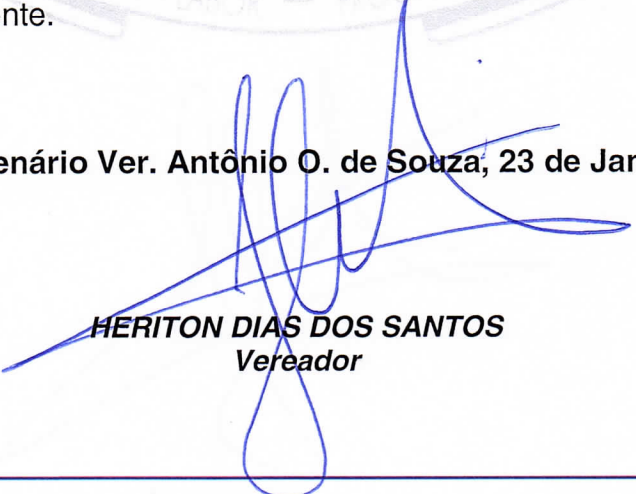
INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVERA FETTER**, **para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de estar concedendo um aumento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no ticket alimentação dos funcionários desta municipalidade totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

JUSTIFICATIVA

Considerando o momento de estar se concedendo um aumento salarial ao funcionalismo público desta municipalidade, tendo em vista que possui dotação orçamentária para tanto, é que com o aumento do ticket visa-se melhorar a qualidade de vida de nossos funcionários, pois ao estar concedendo um aumento do ticket aos funcionários, não estará causando um grande impacto aos cofres públicos, pois não atingiu-se ainda o teto máximo permitido por lei.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 23 de Janeiro de 2018.


HERITON DIAS DOS SANTOS
Vereador